

PORTARIA Nº 11657, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Revogada pela Portaria SPGA nº 2555, de 05 de novembro de 2020)

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela [Portaria nº 5136, de 2 de maio de 2018](#), c/c a [Portaria nº 7039, de 22 de agosto de 2017](#), que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, com a seguinte redação:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor Cível	4º Promotor Cível	6º Promotor Cível
2º Promotor Cível	6º Promotor Cível	16º Promotor Cível
3º Promotor Cível	12º Promotor Cível	7º Promotor Cível
4º Promotor Cível	16º Promotor Cível	2º Promotor Cível
6º Promotor Cível	2º Promotor Cível	10º Promotor Cível
7º Promotor Cível	11º Promotor Cível	3º Promotor Cível
8º Promotor Cível	18º Promotor Cível	13º Promotor Cível
9º Promotor Cível	28º Promotor Cível	1º Promotor Cível
10º Promotor Cível	35º Promotor Cível	4º Promotor Cível
11º Promotor Cível	7º Promotor Cível	12º Promotor Cível
12º Promotor Cível	3º Promotor Cível	35º Promotor Cível
13º Promotor Cível	27º Promotor Cível	18º Promotor Cível
16º Promotor Cível	9º Promotor Cível	28º Promotor Cível
18º Promotor Criminal	24º Promotor Cível	8º Promotor Cível
24º Promotor Cível	13º Promotor Cível	27º Promotor Cível
27º Promotor Cível	8º Promotor Cível	24º Promotor Cível
28º Promotor Criminal	1º Promotor Cível	9º Promotor Cível
35º Promotor Cível	10º Promotor Cível	11º Promotor Cível

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [*Portaria nº 13158, de 29 de novembro de 2018](#).

Vitória, 13 de novembro de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
ADMINISTRATIVA**

Este texto não substitui o original publicado no Dimpes de
14/11/2019 e republicado com alteração em 12/12/2019.